

**PORTARIA MUNICIPAL nº 062/2026**

de 16 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de enfermagem, para atendimento aos usuários das unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto as empresas **SAT MÉDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Loja1, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo-RS; **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 54.586.028/0001-81, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS; e **VILLAGE MED DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.310.871/0001-65, localizada na Rua Mascarenhas, nº 286, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030101092.183000 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – ESF e EAT*

*33903000.0000 – Material de Consumo (7065)*

*Código Reduzido: 7129*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 16 de março de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico